



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 587 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Altera o Decreto nº 1.294, de 23 de julho de 2019"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.294, de 23 de julho de 2020, que Institui Comissão de Transparência para o acompanhamento da implantação do Centro Popular de Compras em Rio Branco e dá outras providências;

Considerando o OF/GAB/SAFRA/Nº 597, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O item 1, do inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.294, de 23 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

V – (...)

1. Titular: José Carlos da Silva Lima”

Art. 2º Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 1.294, de 23 de julho de 2019, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Rio Branco – Acre, 25 de agosto de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no Diário Oficial nº 12.867, de 26/08/2020 – página 61